

concurso Um mundo mais colorido



REGULAMENTO CONCURSO DE DESENHO “UM MUNDO MAIS COLORIDO” 2022

1. Condições Gerais

A BRK tem o propósito de promover, através de seus serviços, grandes mudanças na vida das pessoas. Por acreditar no potencial transformador do saneamento, conduzimos a Sustentabilidade pelo compromisso de mobilizar a sociedade planejando, em conjunto, ações transformadoras para construir o amanhã. O concurso de desenho “Um mundo mais colorido” faz parte deste propósito e tem como finalidade principal estimular a criatividade dos estudantes e fortalecer a reflexão sobre importantes temas socioambientais com o objetivo de incentivar que a escola promova ações pedagógicas com seus estudantes para explorar e debater sobre o tema.

Os doze desenhos mais criativos selecionados em conformidade com este Regulamento serão aplicados no Calendário de 2023 da BRK – Unidade Limeira.

O Regulamento do concurso também está disponível no site www.brkambiental.com.br/limeira.

BRK

2. Participação e Inscrição

Desde que observados os demais requisitos neste regulamento, poderão participar do concurso estudantes do 4º ano do ensino fundamental das escolas municipais de Limeira (listadas na tabela 2).

Cada escola municipal receberá um kit para participar do concurso contendo: 01 (um) regulamento, 01 (uma) folha de inscrição; folhas de desenho oficial (conforme a quantidade de estudantes matriculados no 4º ano) e 05 (cinco) termos de consentimento.

Será responsabilidade de cada escola a realização da primeira etapa do concurso, compreendendo aos gestores a execução dos trabalhos e a seleção de 05 (cinco) desenhos que, ao seu critério, melhor atendam aos requisitos do concurso tais como, originalidade, mensagem transmitida adequada ao tema proposto e qualidade do desenho. A seleção será de exclusiva responsabilidade da escola, sem qualquer interferência da BRK.

A escola deve garantir a pluralidade de concorrentes e uniformidade nas condições de competição para seleção dos desenhos, de forma que não haja direcionamento ou favorecimento de nenhum aluno em detrimento de outros.

Para participar, as escolas devem **seguir o regulamento, preencher a Ficha de Inscrição, selecionar os 05 (cinco) desenhos conforme os critérios, preencher e recolher as assinaturas no 'Termo de consentimento para uso de dados pessoais de crianças e/ou adolescentes' dos autores dos desenhos selecionados.** Devem entregar tudo em envelope lacrado e identificado na Secretaria de Educação Municipal, aos cuidados da Diretoria Pedagógica (sala 90), no prazo determinado na Tabela 03 (no item 9). Após o prazo os desenhos não serão aceitos.

A escola será responsável pelo preenchimento adequado de todas as informações solicitadas para a inscrição do respectivo aluno participante. As informações prestadas para inscrição e realização dos trabalhos deverão ser verídicas e corretas, sob pena de desclassificação. A escola será ainda responsável pelo fornecimento dos dados de contato dos estudantes e seus responsáveis legais, com a finalidade de entrega dos prêmios. Em caso de omissão da escola no fornecimento de dados corretos dos participantes, a BRK se exime da responsabilidade de entrega dos prêmios. A BRK (e/ou a Comissão Julgadora) não se responsabilizará pelo não recebimento de inscrições (incluindo, sem limitação, qualquer impossibilidade de participação em razão de falhas ou erros de envio das inscrições ou dos trabalhos), não se responsabilizando igualmente por problemas fora de seu controle e/ou ocasionados por terceiros (incluindo, sem limitação, aqueles ocasionados pelas escolas/colégios participantes ou relacionados com a organização e aplicação do concurso por tais escolas/colégios).



3. Tema

O tema para o concurso deste ano é MUDANÇAS CLIMÁTICAS E SEUS IMPACTOS NO SANEAMENTO, QUAL O NOSSO PAPEL DIANTE DA SITUAÇÃO? e tem como objetivo provocar uma reflexão sobre a importância da água e sua relação com as mudanças climáticas.

Para isso, cada mês do ano terá um subtema, conforme a Tabela 1. Cada escola trabalhará o subtema do mês que se refere conforme a Tabela 2.

TABELA 1

MÊS	SUBTEMA
Janeiro	A água e usos cotidianos
Fevereiro	A água e consumo consciente
Março	A água e reflorestamento
Abril	A água e a preservação dos mananciais
Mai	A água e os animais
Junho	A água e a indústria
Julho	A água e a agricultura
Agosto	A água e o ser humano
Setembro	A água e a preservação das matas ciliares
Outubro	A água e a poluição atmosférica
Novembro	A água e resíduos sólidos
Dezembro	A água e escassez hídrica



Separamos abaixo as escolas por ordem alfabética e o respectivo subtema que deve ser trabalhado com os estudantes no desenvolvimento dos desenhos:

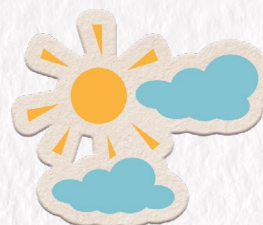


TABELA 2

ESCOLA	MÊS	SUBTEMA A SER TRABALHADO
CEIEF Arlindo De Salvo, Prof	Janeiro	A água e os usos cotidianos
CEIEF Deovaldo Teixeira De Carvalho, Prof	Janeiro	A água e os usos cotidianos
CEIEF Flora De Castro Rodrigues, Profa	Janeiro	A água e os usos cotidianos
CEIEF Jamile Caram De Souza Dias, Profa	Fevereiro	A água e consumo consciente
CEIEF Maria Paulina Rodrigues Provinciatto, Profa	Fevereiro	A água e consumo consciente
CEIEF Mario Covas, Governador	Fevereiro	A água e consumo consciente
CEIEF Rafael Affonso Leite	Fevereiro	A água e consumo consciente
EMEIEF Aldo José Kuhl, Prof	Março	A água e reflorestamento
EMEIEF Aracy Nogueira Guimarães	Março	A água e reflorestamento
EMEIEF Benedicta De Toledo, Profa	Março	A água e reflorestamento
EMEIEF Cassiana Maria Soares Lenci, Profa	Abril	A água e a preservação dos mananciais
EMEIEF Clara Monzoni Lang, Profa	Abril	A água e a preservação dos mananciais
EMEIEF Creso Assumpção Coimbra, Prof	Abril	A água e a preservação dos mananciais
EMEIEF José Paulino Araújo Vargas, Prof	Mai	A água e os animais
EMEIEF Evangelina Mauro, Profa	Mai	A água e os animais
EMEIEF Ismael Pereira Lago, Pastor	Mai	A água e os animais
EMEIEF José Carvalho Ferreira, Dr	Junho	A água e a indústria
EMEIEF José Justino Castilho, Prof	Junho	A água e a indústria
EMEIEF José Levy Sobrinho, Major	Junho	A água e a indústria
EMEIEF Egle Maria Ciarrochi, Profa	Julho	A água e a agricultura
EMEIEF José Roberto Braz, Prof	Julho	A água e a agricultura
EMEIEF Laércio Corte, Deputado	Julho	A água e a agricultura
EMEIEF Limeira	Agosto	A água e o ser humano
EMEIEF Marcia Apa. Della Coletta Sillmann, Profa	Agosto	A água e o ser humano
EMEIEF Maria Apa. Degaspere, Profa	Agosto	A água e o ser humano
EMEIEF Maria Apa. Machado Julianelli - D. Marizinha	Agosto	A água e o ser humano
EMEIEF Maria App. De Luca Moore, Profa	Setembro	A água e a preservação das matas ciliares
EMEIEF Maria Madalena Vasconcellos Da Silva, Profa.	Setembro	A água e a preservação das matas ciliares
EMEIEF Maria Thereza Silveira De Barros Camargo	Setembro	A água e a preservação das matas ciliares
EMEIEF Mario De Souza Queiroz Filho	Setembro	A água e a preservação das matas ciliares
EMEIEF Alfredo Christiano Stahlberg - Rural	Outubro	A água e a poluição atmosférica
EMEIEF Ary Gomes De Castro, Tenente Aviador	Outubro	A água e a poluição atmosférica
EMEIEF Martim Lutero - Rural	Outubro	A água e a poluição atmosférica
EMEIEF Maurício Sebastião Ferreira, Padre	Novembro	A água e resíduos sólidos
EMEIEF Mauro Sérgio Vieira, Vereador	Novembro	A água e resíduos sólidos
EMEIEF Nestor Martins Lino, Prof	Novembro	A água e resíduos sólidos
EMEIEF Noedir Tadeu Santini, Prof	Dezembro	A água e escassez hídrica
EMEIEF Prada	Dezembro	A água e escassez hídrica
EMEIEF Raquel Ap. Gonçalves Franceschi, Profa	Dezembro	A água e escassez hídrica
EMEIEF Waldemar Lucato, Dr	Dezembro	A água e escassez hídrica



4. Material necessário:

Sem prejuízo às demais previsões aplicáveis, o desenho concorrente deverá respeitar os seguintes requisitos, sob pena de desclassificação:

- O desenho deve ser produzido individualmente pelo estudante, sem interferências de outras crianças e/ou adultos;
- A versão final do desenho deverá ser produzida apenas na folha oficial fornecida pela BRK;
- Cada estudante poderá participar com apenas um desenho, feito pelo próprio individualmente;
- O desenho deverá retratar a ideia central e ter pertinência com o tema;
- De um lado da folha oficial, o estudante deve fazer o desenho em formato paisagem utilizando lápis de cor, giz de cera, guache, hidro cor ou lápis aquarelado (estes materiais não serão fornecidos pela BRK);
- No verso da folha, deve ser preenchido, em letra de forma, (i) o nome da escola, (ii) nome completo e idade do estudante, (iii) resposta às perguntas;
- Para participar da competição, os desenhos deverão ser elaborados com técnicas livres de criação e arte, sendo obrigatoriamente inédito e original, não podendo ser digital, cópia, colagem ou reprodução;
- Os trabalhos NÃO PODEM SER DE CARÁTER COMERCIAL, POLÍTICO ou INSTITUCIONAL com finalidade publicitária, ou de promoção a pessoas físicas, jurídicas, organizações ou clubes;
- Desenhos que não atenderem aos requisitos acima serão automaticamente desclassificados. Caberá à escola definir trabalhos não apropriados para a seleção final.



5. Critérios de Seleção

Os critérios de seleção são: (1) originalidade; (2) adequação ao tema proposto; (3) mensagem transmitida; (4) qualidade do desenho.

Serão desclassificados os trabalhos que: não tenham relação com o tema; não contenham os dados de identificação no verso da folha; tenham sido feitos por outra pessoa que não o participante; ou violem, de qualquer forma, as regras estipuladas para o concurso.

Sem prejuízo às demais previsões aplicáveis, serão desclassificados os trabalhos que não se enquadrarem no tema ou nas especificações deste regulamento, bem como aqueles decorrentes de plágio ou fraude, e, ainda, os enviados em desconformidade com os dados de inscrição. De toda forma, não haverá devolução de trabalhos às escolas e/ou aos alunos.



6. Premiação

A Comissão Julgadora do Concurso será integrada por 06 pessoas ou mais, podendo ser composta por funcionários da BRK, representantes da Secretaria Municipal de Educação, e/ou outras pessoas com representatividade na sociedade.

O trabalho dos membros da comissão julgadora nesta atividade é voluntário e não remunerado.

A Comissão Julgadora é soberana para eleger, dentre os trabalhos desenvolvidos, os melhores conforme metodologia que julgar adequada, respeitando os critérios de julgamento citados neste regulamento.

Serão escolhidos 12 (doze) desenhos, um para ilustrar cada mês do calendário anual da BRK de 2023.

Cada estudante, responsável por um desenho escolhido, será premiado com 01 (uma) bicicleta aro 24 e 05 (cinco) exemplares do calendário 2023 da BRK (modelo calendário de mesa).

Cada escola participante também receberá 05 (cinco) exemplares do calendário 2023 da BRK para expor nas áreas comuns da escola, como refeitório, biblioteca, sala dos professores, sala da direção, secretaria etc.

Os prêmios recebidos pelos contemplados não podem ser convertidos em dinheiro. A garantia dos equipamentos será aquela ofertada por seu fabricante.

A entrega dos prêmios aos vencedores será realizada em local e horário a serem definidos e divulgados pela BRK, a seu exclusivo critério.

O prêmio é pessoal e intransferível, devendo ser entregue/registrado em nome do efetivo ganhador. Os prêmios terão sua transferência de titularidade, ao vencedor ou ao seu responsável legal, mediante assinatura de termo de quitação e entrega da premiação. O ganhador deverá estar acompanhado do seu representante legal, devidamente munido com a documentação comprobatória de sua condição, para o recebimento e usufruto do prêmio que será entregue em nome do menor. O prazo de prescrição dos prêmios é de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da apuração.



7. Direito Autoral

Sem prejuízo à celebração de Autorização de Uso de Imagem, a inscrição no concurso implica autorização tácita para a transmissão total dos direitos de autor sobre o desenho à BRK, pessoalmente ou por meio de seu representante legal, em caráter gratuito, não exclusivo e por tempo indeterminado.

Os participantes declaram, no mesmo ato, a responsabilidade por futuras reivindicações quanto à originalidade ou na violação de direitos de terceiros que vierem a afetar moral ou materialmente à BRK, cabendo ao participante indenizar por eventuais prejuízos causados.



8. Disposições Finais

O concurso tem caráter exclusivamente artístico, não sujeito a qualquer modalidade de sorteio ou pagamento. Ao participar do concurso o aluno e seus responsáveis autorizam a BRK a usar sua imagem, nome e voz em qualquer tipo de mídia, peças promocionais e na internet.

Para que não haja dúvidas e sem prejuízo à celebração de Autorização de Uso de Imagem, a inscrição no concurso implica autorização tácita do autor e/ou do responsável legal para utilização pela BRK, a título universal, definitivo e gratuito, ao público em geral, de todo e qualquer tipo de comunicação, divulgação, veiculação e publicidade/promoção relativamente ao seu nome, imagem, voz e trabalho produzido, em qualquer meio, incluindo eletrônicos e na internet.

9. Cronograma do Concurso

16/08/2022	Lançamento do concurso com a entrega dos kits para as escolas
07/10/2022	Último dia para a entrega dos desenhos e ficha de inscrição na SME
21/10/2022	Reunião da equipe técnica (BRK) para seleção dos desenhos
10/11/2022	Divulgação dos vencedores às escolas
07/12/2022	Premiação dos 12 desenhos vencedores

10. Informações:

BRK – Área de Sustentabilidade
E-mail: sustentabresp@brkambiental.com.br

